

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.817 =

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de pessoal para executar os serviços de Merenda;

Considerando a necessidade de suprir as deficiências no Setor de Merenda Escolar;

Considerando a grande procura por parte dos alunos carentes a Merenda Escolar;

Considerando tratar-se de serviço do interesse público, e, finalmente;

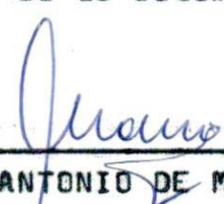
Considerando o permissivo contido no inciso I, § 1º, do artigo 9º da Lei 6.978, de 19 de janeiro de 1982.

RESOLVE :

Contratar a Sra. MARIA ISOLINA DA SILVA COSTA, para exercer a função de Merendeira, Referência "1", do Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, a partir de 03 de setembro de 1982.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de setembro de 1982.

  
LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 03 de setembro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =